



santa **comba** d ã o  
c â m a r a m u n i c i p a l  
a r q u i v o

Entre 1942 e 2006, o feriado municipal foi alterado cinco vezes. Na reunião de 23 de outubro de 1942, o presidente propôs que o feriado municipal do 1º de maio fosse transferido para 28 de abril, dia de aniversário natalício de Oliveira Salazar. Dez anos depois, o decreto lei nº 38596, de 4 de janeiro de 1952, extingue os feriados municipais, exceto nos concelhos em que se realize alguma festa tradicional característica. A Câmara de Santa Comba Dão acreditava que o concelho se enquadrava na exceção prevista na lei, vendo o dia 28 de abril como “um dia de festa jubilosa, de felicidade e de orgulho”, pedindo autorização ao Ministério do Interior e do Ultramar que assim o considerasse. Tal pretensão não terá sido deferida, visto que em julho de 1969 o Governo Civil volta a questionar a Câmara sobre a data em que pretende fixar o feriado municipal. A Câmara designa de novo o 28 de abril fundamentando a decisão no facto de ser a data de nascimento de Oliveira Salazar e de ele ser natural deste concelho. Mais uma vez a fundamentação não foi aceite; em julho de 1971 a Câmara responde negativamente ao pedido de informação sobre a data e decreto respetivo do feriado municipal, remetido pelo Grémio Nacional dos Industriais de Malhas, do Porto.

Estando previsto no Código Administrativo a existência de um feriado anual nos municípios, e mantendo-se essa lacuna, a Câmara deliberou, em reunião de 22 de outubro de 1973, que se fixasse o 3 de maio, Festa de Santa Cruz, como dia de feriado municipal. Para além da Festa dos Artífices no dia 1º de maio e da Festa de Nossa Senhora de Assunção, a Festa de Santa Cruz era das mais antigas e com mais relevo no concelho. Através da publicação no Diário do Governo, de 8 de abril de 1974, do decreto nº 141/74, a Câmara Municipal é autorizada a considerar feriado municipal o dia 3 de maio, Dia de Santa Cruz.

No pós 25 de abril, a primeira alteração ao dia feriado municipal surge em 1980. Por solicitação da Assembleia Municipal, a Câmara Municipal, reunida a 19 de setembro de 1980, transfere o feriado municipal para o dia de quinta feira de Ascensão. Em 2004, o feriado foi alterado para 13 de maio, pois foi nessa data, no ano de 1999, que foi aprovada a elevação de Santa Comba Dão à categoria de cidade. Já em 2006, o feriado municipal voltou a fixar-se no dia de quinta feira de Ascensão.